



ANO VII – Nº 961

27 DE MARÇO DE 2026

SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 16.556, DE 26 DE MARÇO DE 2026
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Eliabe Silas de Faria, matrícula 4056, Motorista, referente ao período aquisitivo 12/05/2019 a 11/05/2024, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00000014/2026-03.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de março a maio de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de março de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.557, DE 26 DE MARÇO DE 2026
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Arine Aparecida Neves, matrícula 2965, Auxiliar de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo 15/04/2019 a 14/04/2024, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00000158/2026-51.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de março a maio de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de março de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.558, DE 26 DE MARÇO DE 2026
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Ana Maria de Castilho Luz, matrícula 802, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 11/05/2019 a 10/05/2024, conforme Processo SEI nº 3535606.413.

00000198/2026-01.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de março a maio de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de março de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.559, DE 26 DE MARÇO DE 2026
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo João Aparecido Faria, matrícula 1276, Motorista, referente ao período aquisitivo 17/08/2013 a 16/08/2018, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00000066/2026-71.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de março a maio de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de março de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.560, DE 26 DE MARÇO DE 2026
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Cristiane Aparecida dos Santos Bernardes, matrícula 2863, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referente ao período aquisitivo 01/01/2019 a 31/12/2023, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00009042/2025-05.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de março a maio de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de março de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.561, DE 26 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de Adicionais de Tempo de Serviço.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026 que revogou a vedação da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, autorizando o cômputo de tempo do período da pandemia



ANO VII – Nº 961

27 DE MARÇO DE 2026

da covid-19 para os adicionais de tempo de serviço,
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o percentual de quinquênio dos servidores abaixo, conforme Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, que autorizou o cômputo de tempo do período da pandemia da covid-19 para os adicionais de tempo de serviço:

Matrícula	Servidor	Percentual
1418	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	25%
1401	MESSIAS VENTURA	25%
3563	CLARA MARCIA MAYO ALVES PRADO GONÇALVES	15%
3471	SORAIA LUCIA PRADO DE ANDRADE SIQUEIRA	15%
3209	MARA FERNANES DA SILVA	15%
3210	JUSCELINO FRANCISCO MARTINS	15%
2804	FRANCINE LEAL LIMA VENEZIANI POCA	20%
3310	MARILSA ESTER LAURINDO OCTAVIO PINTO	15%
1476	CLAUDINA DE CAMARGO MILITÃO	25%
3315	DALMO APARECIDO FARIA SANTOS	15%
3304	RODRIGO MOURA LEITE	15%

Art. 2º - Conceder Sexta-parte a servidora abaixo, conforme Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, que autorizou o cômputo de tempo do período da pandemia da covid-19 para os adicionais de tempo de serviço:

Matrícula	Servidor
2804	FRANCINE LEAL LIMA VENEZIANI POCA

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos autorizado a efetuar os pagamentos retroativos a 12 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de março de 2026.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.562, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026
Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026 que revogou a vedação da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, autorizando o cômputo de tempo do período da pandemia da covid-19 para os adicionais de tempo de serviço, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar n.º 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de Benedita Claudia Oliveira Santana, matrícula 2001, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 08 de março de 2026.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 157 da Lei Complementar n.º. 0024, de 04 de janeiro de 2011, combinada com o artigo 111, inciso II, da Lei Complementar n.º. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte sobre o vencimento da servidora Benedita Claudia Oliveira Santana, matrícula 2001, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 08 de março de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de março de 2026.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.563, DE 26 DE MARÇO DE 2026
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026 que revogou a vedação da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, autorizando o cômputo de tempo do período da pandemia da covid-19 para os adicionais de tempo de serviço, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar n.º. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio ao vencimento de Luciano Lima da Silva, matrícula 4523, Motorista, que completou quinze anos de efetivo exercício no dia 14 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de março de 2026.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.564, DE 26 DE MARÇO DE 2026
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026 que revogou a vedação da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, autorizando o cômputo de tempo do período da pandemia da covid-19 para os adicionais de tempo de serviço, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar n.º 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 5% (cinco por cento) de quinquênio ao vencimento de Luciene Monteiro Pimentel Quintas, matrícula 4705, Professor PEB- I, que completou cinco anos de efetivo exercício no dia 19 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



ANO VII – Nº 961

27 DE MARÇO DE 2026

Estância Turística de Paraibuna, 26 de março de 2026.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.565, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026
Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026 que revogou a vedação da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, autorizando o cômputo de tempo do período da pandemia da covid-19 para os adicionais de tempo de serviço,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de Heloisa Helena Cesar Maciel, matrícula 2004, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 16 de março de 2026.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 157 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, combinada com o artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte sobre o vencimento da servidora Heloisa Helena Cesar Maciel, matrícula 2004, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 16 de março de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de março de 2026.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0012/2026 - EDITAL Nº 0013/2026 -
Objeto: Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e equipamentos destinados à manutenção e ampliação do Sistema de Videomonitoramento utilizado pelo Centro de Segurança e Inteligência, para o funcionamento pleno e ininterrupto dos serviços. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 13 de abril de 2026 às 08:30 horas. Local: www.bllcompras.org.br.

Contrato Nº 03/2026

Contratado: Instituto de Excelência em Saúde Pública – IESP.
Objeto: Chamamento Público para seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Paraibuna, para celebração de contrato de gestão, tendo como objetivo o gerenciamento, a operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento Municipal, através de Dispensa de Licitação mediante procedimento aberto de manifestação de interesse para a escolha do melhor plano de trabalho e proposta financeira mais econômica, nos termos do §2º do art. 81 da Lei 14.133/21, pelo período de 60 meses

prorrogáveis por igual período.
Assinatura: 22/02/2026
Vigência: 12 meses
Valor: R\$ 8.049.996,00

Estância Turística de Paraibuna, 27 de março de 2026.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Dispensa de Licitação nº 0004/2026. Objeto: “Fornecimento Dieta enteral normocalórica e normoproteica infantil para Casa Abrigo, conforme cumprimento judicial.” Assinatura: 25/03/2026. Vigência: 25/03/2026 A 24/03/2027.

Ata de Registro de Preço Nº 0093/2026. Fornecedor: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. VALOR: R\$ 16.308,00

Estância Turística de Paraibuna/SP, 26 de março de 2026
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
Extrato de Alterações Contratuais.

Prorrogação do Contrato 28/2023

Contratado: Cecam - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento de Sistemas de Informação para Gestão Pública, totalmente desenvolvido em Tecnologia compatível para utilização em ambiente Web, incluindo serviços de configuração, migração de dados, customização, manutenção, suporte técnico e treinamento, para atender todos os Departamentos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna

Assinatura do contrato: 22/03/2023

Assinatura da Prorrogação: 18/03/2026

Prorrogado em mais: 12 meses

Estância Turística de Paraibuna, 27 de março de 2026.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

